DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Porto Velho – RO | DOE-DPERO n.º 1170 – ano VI | Terça-feira, 12 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL **1**

Portarias 1

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL **2**

Portarias 2

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **4**

Portarias 4

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS **4**

Portarias 4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA: 08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911
Dados: 2024.03.12 12:36:04 -04'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br
defensoriaRO dpe_ro dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 715/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104685.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora ISABELLE GALVÃO MAIA, Assessora I, matrícula n.º 300131934, lotada na Comarca de Porto Velho, na Comissão de Trabalho Especial responsável por prestar apoio à produção de livro alusivo aos 30 anos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), anteriormente designada pela Portaria n.º 584/2024/DPG/DPERO, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1163, de 1.º de março de 2024.

Art. 2.º CONCEDER à referida servidora, a contar de 01.3.2024, a Gratificação de Comissão de Trabalho Especial prevista no art. 15, inciso VI da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 35% (trinta e cinco por cento) da referência DPE-NI-01.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 224/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;
CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;
CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;
CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.101855.2024;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar em audiência, no dia 11 de março de 2024, designada nos autos de n. 7005374-05.2022.8.22.0005, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná.
Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar em audiência, no dia 11 de março de 2024, designada nos autos de n. 7010133-60.2023.8.22.0010, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura.
Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar em audiência, no dia 11 de março de 2024, designada nos autos de n. 7002706-79.2023.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.
Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS para atuar em audiência, no dia 11 de março de 2024, designada nos autos de n. 7000012-06.2024.8.22.0020, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste.
Art. 5º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS para atuar em audiência, no dia 11 de março de 2024, designada nos autos de n. 0004704-19.2014.8.22.0021, em trâmite perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 226/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.100013.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 29.05.2024, em virtude de atuação em exercício cumulativo no 1.º semestre de 2024, conforme Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 38/2024/CG, de 07 de março de 2024.
Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 227/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100013.2024,
RESOLVE:
Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA, matrícula n.º 300131489, lotada no Núcleo de Cerejeiras:
I - 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 09.09.2024 a 12.09.2024, em virtude de sua atuação em 04 (quatro) plantões de pelo menos 07 (sete) dias cada, durante o primeiro semestre do ano de 2023, conforme art. 2.º da Portaria n.º 71/2024/DPERO-CG-GAB, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1140, de 25 de janeiro de 2024.
II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída em 13.09.2024, em virtude do exercício de atividade cumulativa durante o 2.º semestre de 2023, conforme art. 3.º da Portaria n.º 71/2024/DPERO-CG-GAB, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1140, de 25 de janeiro de 2024.
Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria mencionada nos itens I e II.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 230/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;
CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente a informação de id. 0379192;
RESOLVE:
Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 897/2023/DPERO-CG-GAB, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1115, de 14 de dezembro de 2023, para modificar a composição dos Plantões de n.º 10/2024 e n.º 11/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 10/2024 - 3ª Regional	
Período:	11 a 18 de março
Defensor(a) plantonista:	Aldo Linhares Almeida
Assessor(a):	Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos (Ji-Paraná) Danyelly Torres Machado (Alvorada do Oeste) Vanusa Souza Batinga Vila Nova (Ouro Preto do Oeste) Roany Tauelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) substituto(a):	Luciana Câmara Soares
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto do Oeste) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Plantão n. 11/2024 - 3ª Regional	
Período:	18 a 25 de março
Defensor(a) plantonista:	Luciana Câmara Soares
Assessor(a):	Cleide Gomes de Lima Bernardi (Ji-Paraná) Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Ana Paula Azevedo Carneiro Souza (Ouro Preto do Oeste) Leandro Pereira da Silva (Presidente Médici)
Defensor(a) substituto(a):	André Henrique Marques Pinto Caracas
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto do Oeste) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portarias

PORTARIA N.º 104/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 06 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1.º DESLIGAR o(a) estagiário(a) a seguir indicado(a) do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Estagiário(a)	Matrícula	Lotação	Nível e especialidade	Motivo do desligamento	Processo SEI	Efeitos do desligamento a partir de
INGRID LUIZE BRASIL LIMA	300131978	Comarca de Porto Velho	Graduação em Direito	Art. 25, inciso II da Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO	3001.102383.2024	04.3.2024

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 717/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n. º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n. º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102574.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Corregedor-Geral HANS LUCAS IMMICH e do Corregedor-Auxiliar RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES de PORTO VELHO/RO ao município de BURITIS/RO no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, para realizar atribuições inerente à Corregedoria-Geral, bem como realização de reuniões com membros, a fim de debater problemas afetos à atividade funcional da Defensoria Pública, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária
Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA MOTA de PORTO VELHO/RO ao município de BURITIS/RO no período de 11/03/2024 a 12/03/2024, para conduzir o veículo oficial, Hilux placa 3H79, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária
Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n. º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 718/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 11 de março de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n. º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n. º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102466.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Geral do Estado, Dr. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, de PORTO VELHO/RO a BRASÍLIA/DF, no período de 13/03/2024 a 15/03/2024, para participar da solenidade de posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Diretorias Regionais da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a ocorrer no dia 13 de março de 2024, às 19h, no espaço Unique Palace, em Brasília/DF, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n. º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
assinatura eletrônica

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 106/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 07 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n. º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n. º 209, de 11 de março de 2020 e n. º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n. º 1023, de 26 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102336.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA E ROSILENE BRANDÃO DE SOUZA MAGALHÃES de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no dia 05/03/2024, para acompanhar as atividades de mudança da sede do Núcleo de Ariquemes, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária.
Art. 2º. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Assinatura eletrônica)

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 110/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 11 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102504.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLEIDER DIAS PIRES JÚNIOR, JAVIER RUDÁ LEMOS VIANA, ROSILENE BRANDÃO DE SOUZA MAGALHÃES E MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO de PORTO VELHO/RO à comarca de ARIQUEMES/RO no dia 11/03/2024, para realizar acompanhamento das atividades de mudança da sede do Núcleo de Ariquemes para uma outra edificação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias;
Art. 2.º A condução do veículo oficial Fiat Cronos, de placa QTC-7F53, será realizada pelo servidor Cleider Dias Pires Júnior, devidamente autorizado.
Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n. º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 112/2024/SGAP/DPERO
Porto velho, 11 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n. º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n. º 209, de 11 de março de 2020 e n. º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n. º 1023, de 26 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102507.2024;
RESOLVE:
Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS de Porto Velho/RO as comarcas de Ariquemes, Cacoal e Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024 para Acompanhamentos dos serviços de mudança de imóvel de Ariquemes; acompanhamento e fiscalização da construção do novo Núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste; realização de pequenos reparos elétricos no Núcleo de Cacoal, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.
Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de Porto Velho/RO as comarcas de Ariquemes, Cacoal e Nova Brasilândia do Oeste/RO, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024 para conduzir veiculo oficial no deslocamento, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias.
Art. 3º. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento